



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2017

PROCESSO LICITATÓRIO n.º 173/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2017

Sexto Termo de Alteração ao Contrato n.º 116/2017, que celebram entre si o MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS, e a pessoa jurídica **SBS - NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME**.

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SBS - NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 04.705.363/0001-83, , Inscrição Estadual n.º 473.148.670.00-19, com sede na Rua São José, n.º 162, Centro em Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação para prestação de serviço de acesso a internet para atender diversos departamentos da Administração Municipal, em todas as suas formas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - Pelo presente termo, fica o prazo de vigência do contrato firmado, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para vigor no período de 21 de Julho de 2022 a 20 de Agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 19 de Julho de 2.022.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

Pela CONTRATADA
Sr. José Benjamin Braga Cardoso
SBS - NET TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____